

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA: UM OLHAR SOBRE A ESCOLA ANNA ELISA SOBREIRA

Leonardo Sousa da Silva
(UEPB/CH/Campus Guarabira/Bolsista de Iniciação Científica/PIBIC/CNPq)

iamleonardo28@hotmail.com

Orientador: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas
(UEPB/CH/DH/NEABI)

A Lei 10.639/03, no ano de 2013 completou dez anos de sua implementação como conquista dos Movimentos Negros do Brasil. A partir desse marco se verificou entre estudiosos/as e pesquisadores/as das temáticas étnico-raciais uma constante busca por informações a respeito do seu andamento. Inspirada por esse momento, a presente pesquisa tem o intuito de mapear as atividades realizadas no ambiente escolar com os conteúdos de história e cultura afro-brasileira. Neste trabalho são discutidas práticas pedagógicas de professores (as) da Escola Anna Elisa Sobreira, na cidade de Alagoa Grande-PB, na busca por identificar de quais maneiras professores/as apresentam aos alunos os conteúdos sobre História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Para tanto, foi utilizado um questionário aberto, observamos o ambiente e realizamos entrevistas informais e recorremos aos estudos formulados por GOMES e JESUS (2013), SANTANA (2006), MELLO (2002), CANDAU & ANHORN (2000), CONCEIÇÃO (2006), LOPES (2006) E SANTOS (2006). A partir de então discutimos as interpretações dos (as) professores (as) a respeito dessa modalidade de educação e fazemos a ligação desses conteúdos com a cultura local. Foi observada a presença de atividades esporádicas onde os profissionais da educação afirmam a impossibilidade de cumprir a lei e apegam-se as datas comemorativas como 13 de maio e 20 de novembro e não se apropriam dos elementos africanos que constitui grande parte da identidade do município.

Palavras-chave: Práticas Pedagógicas. Identidade Negra. Lei 10.639/003.

ABSTRACT

Law 10.639 / 03, in 2013 completed ten years of its implementation, this achievement of black movements in Brazil, from that landmark was found between scholars / researchers of racial ethical issues a constant search for information about their progress . Inspired by this moment, this research comes with intention to contribute to the mapping of activities regarding the school environment. In this paper pedagogical practices of teachers (as) School Anna Elisa Sobreira are discussed, in the city of Alagoa Grande-PB, in seeking to identify ways in which students present the contents of Afro-Brazilian and African culture and history. An open questionnaire was used, observe the environment and conducted informal interviews and resorted to studies made by GOMES and JESUS (2013), SANTANA (2006), Mello (2002), CANDAU & Anhorn (2000), Conception (2006), Lopes (2006) and Santos (2006). From then discuss the interpretations of (the) teachers (as) regarding this type of education, which links these contents with the local culture. The presence of a sporadic nature activities where educational professionals argue the impossibility of enforcing the law was seen clinging to the holidays like May 13 and November 20 not appropriating elements of African roots that is a large part of the identity of municipality.

Keywords: Pedagogical Practices. Black identity. Law 10.639 / 03.

Este trabalho resulta do projeto de Pesquisa **Práticas Pedagógicas de Professores (as) na Perspectiva da Educação para as Relações Étnico-raciais em Escolas de Educação Básica – Paraíba: 2003/2013**, e tem como objetivo analisar as práticas pedagógicas de docentes em escolas públicas na cidade de Alagoa Grande, Paraíba. Nesse texto o nosso propósito é apresentar as reflexões acerca das práticas de professores (as) do Ensino fundamental na perspectiva de identificar elementos da história e cultura afro-brasileira.

No transcorrer da pesquisa foram observadas as práticas pedagógicas dos docentes, com o intuito de identificar ações que revelem o cumprimento do que é proposto pela Lei 10.639/03 ou não. Por meio das observações realizadas foi analisada a maneira como profissionais da educação se comportam frente à obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, na perspectiva de entender como, em suas práticas, é trabalhado o sentimento de identidade e pertença a cultura afro-brasileira, bem como as manifestações culturais locais com o intuito de estimular a partir das relações étnico-raciais a identidade negra entre estudantes da Escola Anna Elisa Sobreira. Para a realização da pesquisa foi aplicado um questionário aos (as) professores (as), onde eles (as) responderam questões sobre suas práticas de ensino. Foi observado como o material escolar, oferecido pelo governo federal através do MEC,

está sendo utilizado por esses professores (as). Também foi observado o espaço físico da escola na busca de identificar materiais e/ou instrumentos relacionados a história e cultura afro-brasileira que apontassem para a coerência ou incoerência com o que professores (as) responderam no questionário. Analisamos o Projeto Político Pedagógico da escola, a proposta da grade curricular destinada aos estudantes, no sentido de perceber se tanto os conteúdos, quanto os ornamentos da escola são condizentes com o que a Lei 10.639/03 propõe ou se apenas são realizadas ações pontuais. Para tanto, analisamos também os eventos organizados por professores (as) e realizados na escola a fim de identificar ou não ações afirmativas que valorizem a história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. Foi aplicado o questionário ao universo de seis professores (as) na Escola Ana Elisa Sobreira.

Por se tratar de uma pesquisa cujo objetivo é discutido por pesquisadores (as) em outras regiões do Brasil dialogamos com alguns pesquisadores (as) cujos trabalhos trazem discussões sobre as práticas pedagógicas de professores (as) com relação à história e cultura afro-brasileira, visto que elas se confundem ou não com a discussão dessa pesquisa. Nesse sentido relacionamos as impressões das atitudes e comportamentos dos professores (as) entrevistados (as) com as análises de autores (as) como CANDAU & GABRIEL (2002), CONCEIÇÃO (2006), LOPES (2006), MELLO (2002), GOMES & JESUS (2013), GOMES (2003), ROSA (2006) E SANTOS (2006).

Há no Brasil, historicamente, uma cultura de negação e negatização de todo elemento referente à África, os professores enfrentam uma grade curricular compostas por conteúdos que não fazem nenhuma ligação do indivíduo negro com o criação e organização política, social e cultural do Brasil, os sujeitos negros, quando apresentados, é na qualidade de escravos, serviçais coadjuvantes, formando assim os estereótipos racistas ou ignorantes onde se apresenta um discurso em que o negro é associado à alegria e sexualidade e nunca a produção cultural e científica.

Diante dessas questões, muitos professores (as) pensam ser necessário parar suas atividades, referentes à sua disciplina, para passar a dar aulas de História da África e alguns usam esse argumento como sendo um dos principais obstáculos para cumprir o que pede a Lei 10.639/003. A escola em sua grande maioria oferece a seus alunos (as) uma educação bancária e generalizante que reproduz a visão eurocêntrica encontrada no livro didático. Dessa forma não dar condições para que o (a) aluno (a) construa alguma ligação dos conteúdos oferecidos com a cultura brasileira, o que faz com que eles (as) passem pela escola sem se identificar com o que a ele é oferecido em sala de aula. O

conteúdo logo é esquecido e, portanto, passará a não ter valor a não ser para que o (a) aluno (a) passe de ano. Em vista da multiculturalidade fazer parte do Brasil, passa a ser inadmissível um sistema escolar monocultural onde os professores, em sua maioria, são apenas meros transmissores de informação. Essa metodologia meramente informacional preservada pelo sistema que forma muitas vezes para o mercado de trabalho é hoje frágil diante as novas tecnologias e não tem atrativos suficientes para que os alunos passem a gostar do que na escola é ofertado. De nada irá servir se trabalhar a cultura e a história afro-brasileira e africana se o alunado não for atingido, mas impedido de que faça a ligação dos conteúdos estudados com a realidade vivida.

Um fato curioso na escola Anna Elisa Sobreira é que não há representação de crianças ou adultos negros ou índios, mas apenas brancos. Tal fato só contribui para o fortalecimento de uma autonegação por parte dos (as) alunos (as) negros (as), pois não são a eles apresentados personagens negros dotados de qualidades ou uma família composta pela mistura entre branco, negro e índio. A Lei 10.639/03 não foi criada para tirar os indivíduos brancos do pódio da sociedade, mas para propor a valorização da diversidade cultural na escola. Nos professores participantes da pesquisa, é revelado o contentamento dos mesmos ao falarem sobre como em suas práticas trabalham os conteúdos de Cultura e História Afro-brasileira e africana, não conseguindo apresentar um plano de ação continuado, mas preferindo apegar-se a ações de cunho esporádico, com poucas ou nenhuma iniciativa individual e/ou coletiva para a efetivação da lei na escola. É preciso considerar o fato de que as crianças, mesmo nos anos iniciais, serem capazes de agir de forma discriminatória, onde as brancas se sentem superiores as negras e essas por sua vez interiorizam a ideia de inferioridade do ser negro que lhes é imposta, e para que essa divisão se consolide no espaço escolar sofrem também grande influência das figuras e adereços pelos quais são representados os indivíduos brasileiros. Segundo os professores, entre as crianças dessa escola, ocorrem atos preconceituosos ou racistas com as crianças negras “As vezes eles chamam os que são de cor, por apelidos e xingamentos como “negro preto”, falam do cabelo do outro que é duro...” Segundo esses profissionais é chamada a atenção dos/as alunos/as nesses casos, e por meio de discussões utilizando o livro didático é possível intervir de forma positiva nesses casos. As ações realizadas de forma pontual pelos professores, não trazem nenhuma mudança de comportamento. Essas práticas restritas a determinado dia, momento de sala de aula, ou comemoração especial, para ele são ações tranquilizadoras de consciências.

O objetivo da lei 10.639/03 é enxergado por esses professores de forma limitada, pois mesmo competindo à mesma se opor ao racismo vai mais além, propondo que por meio de conteúdos da História e Cultura Afro-brasileira e Africana se chegue a despertar nesses sujeitos, alunos e alunas, o sentimento de pertença a essa História e Cultura, a sua herança, e que além de ser contra atos racistas, os profissionais da educação possam se reconhecer racistas, devido a formação oferecida no país, e que consiga provocar nesses estudantes conclusões que os levem a identificarem enquanto negros e de herança quilombola, pois se faz necessário preocupar-se não só com a ausência do racismo na Escola, mas também nos motivos que nos conduzem a atitudes racistas, e um dos principais obstáculos enfrentados pela Escola Anna Elisa Sobreira para a efetivação da lei é justamente a falta de identidade negra, os alunos não se classificam ou se apresentam como crianças negras e/ou pertencentes a famílias negras, não se reconhecem, no mais preferem serem integrados ao grupo dos “morenos”, sendo chamados dessa forma não se sentem ofendidos.

A respeito do contato com a musicalidade de Jackson do Pandeiro, nascido em Alagoa Grande, foi respondido pela maioria de professores (as) que essa não é utilizada, exceto um professor que acrescentou o fato de os alunos não gostarem dessas músicas “gostam mesmo é dos funk, principalmente os mais pornográficos”. Com relação às comunidades negras e quilombolas existentes no município a desculpa usada para justificar que a escola não proporciona tal contato apontou o fato de o município não oferecer transporte, o que inviabiliza as visitas em vista da distância entre a escola e as comunidades. Tal fato, segundo o chefe de gabinete responsável pelos transportes escolares do município, não corresponde à realidade, uma vez que “Para se ter um ônibus para a escola, basta antecipadamente mandar uma solicitação e será agendado. Se for para transportar alunos, teremos transporte.” Segundo professores/as e/ou gestor da escola Anna Elisa Sobreira nos últimos dois anos, desde que ocupa esse cargo, professores/as nunca solicitaram transporte para levar os estudantes as comunidades de Caiana dos Crioulos ou o distrito de Zumbi.

Frente a essa realidade, é possível utilizar-se dos estudos de pesquisadores como Candau e Gabriel (2002) para melhor compreender a necessidade de se reformar o currículo escolar de forma que ele venha a oferecer ao aluno um aprendizado voltado para a multiculturalidade, onde o professor utilize exemplos das culturas diversas existentes no Brasil com a finalidade de ilustrar e principalmente de combater o preconceito e não apenas o racismo, uma vez que na escola são encontradas diferentes

culturas e etnias. Ou seja, deve ser feita uma valorização conjunta com a finalidade de banir a monopolização e hierarquia, o que permitirá de fato dar abertura a uma democracia respeitando as culturas existentes no Brasil e conseqüentemente mudanças na maneira de como se olhar para as produções de origem afro-brasileira e africana.

Com um currículo novo os (as) professores (as) poderão ser flexíveis para assim atender melhor às necessidades dos (as) alunos (as) de acordo com a diversidade encontrada em sala, dando dessa forma condições iguais de aprendizagem aos (as) alunos (as) e de forma respeitosa.

Ao analisar as respostas dos/as professores/as nos questionários é notado que são fruto de um consenso, que parece ultrapassar os muros da escola, é um conformismo e uma preocupação maior em responder rapidamente sem se comprometer com o aluno que é esquecido, no entanto, é o principal beneficiado pela lei. O aluno, em nenhum momento nas respostas é citado, e a lei é percebida como a que obriga fazer, mas que só ficou na teoria, conforme disse um professor: “uma tecla muito batida, mas que a gente sabe que fica só na teoria”, mas não sabem o motivo. Por unanimidade, quando os questionamos a respeito da existência do PPP da escola, foi respondido que ele existe, mas que nenhum dos docentes tem acesso nem souberam responder se os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão contidos nele. A participação do gestor da escola na efetivação da lei 10.639/03 foi poupada pelos docentes. Na visão dos mesmos, ele não se manifesta a respeito do assunto, mas também é importante perceber que nunca houve questionamento da parte dos docentes a respeito dessa questão. Durante a aplicação do questionário junto aos (as) professores (as) o diretor não impôs dificuldades e deu total liberdade para que a pesquisa fosse realizada, também autorizou que o espaço físico da escola fosse observado.

Ao término das análises percebe-se também que a Lei 10.639/03 precisa ser refletida a partir de novos pontos de vista, uma vez que a obrigatoriedade da mesma não motivou professores/as a torna-la real em suas aulas. Faz-se necessário percebê-la como política pública interventora na sociedade racista atual e perceber em suas diretrizes a sensibilidade para com o ser humano negro discriminado, vítima de um racismo não assumido. Essa Lei antes de tudo é social e a inclusão dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana são necessidade de todos os indivíduos brasileiros, não apenas dos de etnia negra, pois o negro é consciente de sua cor e cultura mas não é livre para expressá-la, não sente-se a vontade no Brasil, o país mais negro do mundo fora da África.

A partir dos resultados obtidos nessa escola, foram realizadas análises com o auxílio de trabalhos dos estudiosos usados, a fim de por meio das experiências descritas por eles problematizarmos por que os alunos dessa escola, mesmo vivendo em um ambiente rico em cultura afro-brasileira e quilombola, inclusive berço de seus professores, não consegue desenvolver um sentimento de identidade negra, mas permanecem indiferentes aos conteúdos tratados por esses professores (as) sobre cultura e história afro-brasileira e africana, não querendo qualquer ligação com os quilombolas locais.

Referências

CANDAU, Vera Maria; GABRIEL, Carmen Teresa Anhorn. A questão didática e a perspectiva multicultural: uma articulação necessária. In: Vera Maria F Candau. (Org.). **Sociedade Educação e Cultura (s):** questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.

CONCEIÇÃO, Regina. **As Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira na Educação Infantil.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, TV Escola. Boletim 20, p. 21-27, outubro, 2006.

LOPES, Véra Neusa. **Diversidade Étnico-racial no Currículo Escolar do Ensino Fundamental.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, TV Escola. Boletim 20, p. 28 – 37, outubro, 2006.

MELLO, André da Silva. A história da capoeira: pressuposto para uma abordagem na perspectiva da cultura corporal. In: **Anais do VIII Congresso Brasileiro de História da Educação Física, Esporte, Lazer e Dança.** Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa 2002.

NILMA, Lino Gomes; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003:** desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. UFPR, 2013.

_____, Lino Gomes. **Educação, identidade negra e formação de professores (as):** Um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. Educação e Pesquisa, v. 29, n. 1, p. 167-182, jan./jun. São Paulo, 2003

SANTOS, Simone. **Currículo, relações raciais e cultura afro-brasileira.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, Tv Escola. Boletim 20, p. 1-7, outubro, 2006.